

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°025/2011

OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **RAFAEL LUIS BORGHETTI**, CNPJ n° 10.720.583/0001-89, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 025/2011**, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de **acrescer horas de serviços e quantidade de procedimentos inicialmente previstos**, o que fazem no permissivo da Lei n°8.666/93 e di sposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando necessidade superveniente de acréscimo aos quantitativos estimados no contrato e, na forma permissiva do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, fica acrescida ao objeto previsto na Cláusula Primeira do contrato originário a execução dos itens adicionais, a seguir discriminados, adicionados aos itens 01.01 e 01.02 do instrumento contratual:

- a) **375 (trezentos e setenta e cinco) procedimentos** de instalação de relés, lâmpadas, conectores, reatores e bases para fotocélulas, retirada/instalação e/ou manutenção/substituição de peças e materiais danificados, ao valor de **R\$ 13,00** (treze reais) por procedimento.
- b) **75** (setenta e cinco) horas de execução de serviços em repartições, prédios públicos e entradas de luz monofásica e trifásica, ao valor de **R\$ 16,00** (dezesseis reais) por hora trabalhada.

CLÁUSULA SEGUNDA. Diante dos acréscimos referidos no artigo anterior, é acrescida ao preço final do contrato a importância de **R\$ 6.075,00**, que representa o aumento de 25% do total previsto na Cláusula Quarta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 025/2011 e seus demais termos de aditamento, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 17 de maio de 2012.

Município de Coronel Pilar
Adelar Loch
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rafael Luis Borghetti
Rafael Luis Borghetti
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____